

2. Tendo em conta o valor estimado da despesa a afectar de cerca de €, solicita-se autorização após cabimento, para:

a) Nos termos do n.º 1 do art.º 79º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, face ao valor e de acordo com a alínea c) do n.º1 do art.º 81º do mesmo diploma, se proceder à abertura do procedimento por Consulta Prévia, com consulta a empresas;

b) Convidar as entidades:

- ...

- ...

- ...

c) Aplicar, como critério de adjudicação:

- “unicamente o mais baixo preço” / proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes factores de ponderação.....

d) Possibilidade de adjudicação parcelar por posição.

3. A análise das propostas, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 153º do mesmo diploma, será efectuada pelos serviços.

À consideração superior.

O(A) Técnico(a)

Nome